



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a instalação de uma unidade restaurante "Bom Prato" em nosso município.**

O Bom Prato é um programa de segurança alimentar do Governo do Estado, criado em dezembro do ano 2000, com o objetivo de oferecer à população de baixa renda refeições saudáveis e café da manhã de alta qualidade, a um preço acessível.

A instalação de um a unidade em nosso município será muito útil para os trabalhadores e munícipes de baixa renda, que terá uma refeição balanceada a baixo custo.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Diante do exposto, solicitamos estudos para a implantação de uma unidade do Bom Prato em nosso município.

Plenário dos Autonomistas, 09 de junho de 2020.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**